



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Generoso Marques, nº 568, Bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF Nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 104/2019, firmado em 11 de março de 2019, objeto Processo Licitatório nº 229/2018, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 117/2018, visando a Contratação de Empresa Especializada em Instrumentalização Musical.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, bem como alteração do gestor e fiscais conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/03/2020 a 11/03/2021.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 595,00, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (3,274840%), passa a ser de R\$ 614,49 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor para os 12 (doze) meses de R\$ 7.373,88 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Vilmarize Buffon Fraron - Secretária de Saúde, tendo como fiscal a Senhora Joselaine Kummer e como fiscal substituta a Senhora Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 104/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 08 de janeiro de 2020.


Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Wellington Justino de Souza - 04613921945
Wellington Justino de Souza - Representante Legal
Contratada

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Joselaine Kummer
Fiscal do Contrato

Patricia Cecílio Raslosnek Rodrigues
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 7.373,88 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 16.208,30 (dezesseis mil duzentos e seis reais e trinta centavos). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de (12) doze meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras e Prefeireza Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Maripalís, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que atuarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Do Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante a Termo de Recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento responsável e mediante a aprovação da respectiva Nota Fiscal. Ser efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FISCAL E TRIBUTÁRIO. MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.003.2.003.000 - Manutenção dos serviços administrativos - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (02.00), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (40%) - Fundef - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (102), 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.010.2.025.000 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (303) (405) (487), 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - Órgão gestor - 08.244.008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000), 10.00 - Departamento de Agricultura e meio ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.002.2.031 - Assistência ao produtor rural - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viação e Serviços urbanos - 11.01 - Divisão de serviços rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e melhoramentos de estradas vicinais - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte (000), 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.003.2.003.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.011.2.011.000 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb, 40% - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102), 05.00 - Departamento de

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AURO MITSUHIRO HASEGAWA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, instalada na Rodovia PRT. Km 40, s/n°, Bairro Horizonte do município de Palmas estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 7.373,88 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Cod322577

publica. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, RODRIGO AUGUSTO NAVARETE, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão e pelos participantes.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO AUGUSTO NAVARETE

Membro da Comissão

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2C2725B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 023/2020

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 098 de 29 de julho de 2019, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Ivete Maria Lorenzi	825.884(,,)	Secretária Executiva

Data da Ida: 06/02/2020 **Horário:** 07h30min

Data do Retorno: 06/02/2020 **Horário:** 17h00min

Número de Diárias: 01

Valor Total: R\$ 35,00

Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Reunião do CAOP.

Município de Destino/UF: Bom Sucesso do Sul/PR

Código do IBGE: 4103222

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8CF22B80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 024/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
DENISE PADILHA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019/2020	10/02/2020	29/02/2020
ELIANE ZAMARIA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2019	10/02/2020	14/02/2020
MONIQUE THAIS COLPANI SHMEING	NUTRICIONISTA	2019	10/02/2020	10/03/2020
RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	COORD. DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2019	10/02/2020	14/02/2020
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019	10/02/2020	14/02/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
DENISE PADILHA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019/2020	10 DIAS
ELIANE ZAMARIA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2019	10 DIAS
RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	COORD. DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2019	10 DIAS
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019	09 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2CE2BDBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 025/2020

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Organizadora da Seleção Pública 001/2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO a participação do empregado Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, como candidato da Seleção Pública n.º 001/2020 deste CONIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação dos empregados públicos, abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Seleção Pública 001/2020:

CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO
MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
SIBELI MARIA PIAZZA INOCENCIO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, constantes na Resolução n.º 21 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/ PR, 05 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:67BE47D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 104-2019 - WELLINGTON
JUSTINO DE SOUZA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro, bem como troca de gestor e fiscais. Novo Prazo: 11/03/2021. Valor do Aditivo: R\$ 7.373,88 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:ADCAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 302-2019

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda. CNPJ Nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/01/2020, conforme segue: Combustível tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell – Valor Unitário: R\$ 3,3345. Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Verginia Berlanda Prestes pelo Auto Posto da XV Ltda.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9C9B9B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 9-2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 9/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: José Carlos Pereira. CPF 734.121.128-87 e RG 6.794.750-5 SSP-SP. Objeto: Locação de Imóvel (Terreno) para estacionamento dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor Mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total para o 12 (doze) meses de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: F: 103. Data da assinatura: 31/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Carlos Pereira, pela Locador.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E5950087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DL 2-2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	meses	VALOR MENSAL R\$	valor TOTAL R\$
JOSÉ CARLOS PEREIRA	01	12	450,00	5.400,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 31 de janeiro de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:655338CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 62-2018 - A.J. DESINGRINI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 62/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini – Me. CNPJ nº 82.589.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 111.668,07 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AAFC194F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 64-2018 - BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 64/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda – Me. CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 113.258,25 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:20724F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 67-2018 - CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 67/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – Me. CNPJ nº 07.187.817/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 74.006,10 (setenta e quatro mil, seis reais e dez centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7BD644BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 68-2018 - DANIELA TRÊS - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 68/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Três – Me. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 99.756,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Três, pela Empresa.